

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

EDITAL 04/2024

CRENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR(A) AO PPGGEO/UFRRJ

O Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO) convida os interessados a apresentarem suas candidaturas ao quadro de Docente/Pesquisador(a), nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com o regulamento aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. O PPGGEO, possui nota 4 na quadrienal 2017-2020, quando obteve aprovação para o funcionamento do curso de doutorado. Tendo em vista a consolidação do programa, o presente edital visa regulamentar o processo de candidaturas para o credenciamento como docente na categoria de colaborador/ou permanente, *preferencialmente* mulher e pessoas no grupo de PPI (Pretos, Pardos e Indígenas), visando promover a equidade de gênero e de diversidade étnico-racial no PPGGEO/UFRRJ.

1. Período de inscrição.

- A inscrição deverá ser realizada no período de **01 a 30 de novembro de 2024**, acompanhada de toda a documentação de acordo com as normas do edital, em formato PDF, para o e-mail ppgge@ufrj.br com o título: CREDENCIAMENTO DOCENTE 2024 – NOME DA (O) CANDIDATA(O).

2. Comissão de avaliação e etapas.

- A avaliação das candidaturas para credenciamento será realizada pela comissão formada pelos professores Karine Bueno Vargas, Heitor Soares de Farias e Gustavo Mota de Sousa (linha 1) Cleber Marques de Castro, Miriam Santos e Cristiane Cardoso (Linha 2)
- A seleção será composta de três etapas: [1] envio da documentação pelos candidatos; [2] avaliação da documentação pela comissão.

3. Das vagas

- Uma (1) vaga, para docente vinculada a Linha 1 - Espaço Política e Planejamento, destinados às(aos) docentes da UFRRJ (todos os câmpus) e/ou de instituição externa, com atuação na área de Geografia Física - ênfase em Geomorfologia e/ou Pedologia e/ou Hidrologia.
- três (3) vagas, para docentes vinculados a Linha 2 - Território, Meio ambiente e Ensino de

Geografia, destinados às(aos) docentes da UFRRJ (todos os câmpus), com atuação em qualquer área da Geografia, que se coadune com a proposta da Linha 2, conforme descrição em nosso endereço eletrônico <PPGGEO/UFRRJ Linhas de Pesquisa>.

- O programa aponta a opção de adotar a *lista de espera para o presente edital* para credenciamento mediante demandas específicas.

3.1 Requisitos mínimos para ser credenciado no PPGGeo

Para ser membro do corpo Docente do PPGGeo/UFRRJ, deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

- [a] Ser portador(a) de título de Doutor(a), Livre-Docente ou equivalente;
- [b] Atuar como docente em cursos de graduação em geografia e áreas afins;
- [c] Participar de grupo de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- [d] Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que o Índice de Produtividade do Docente (PROD) seja maior ou igual a 400 no período de 10/2019 a 10/2024, sendo no mínimo dois artigos do estrato A [A1, A2, A3 e A4] do Qualis 2017-2020, de acordo com a classificação dos periódicos. [<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraPeriodicos.jsf>]
- [e] Participar de, no mínimo, um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa.
- [f] Ter, no mínimo, 2 orientações de IC ou TCC concluídas.
- [g] Dedicar 20 horas semanais às atividades do PPGGeo/UFRRJ.
- [h] Não estar vinculado em mais de um programa [na quadriênal de 2025-2028 a[o] docente poderá participar do PPGGEO e mais um programa]

OBS: A(o) Profissional deve ter preferencialmente, ao menos, uma formação na área de Geografia [graduação, mestrado ou Doutorado]... Profissionais que não possuírem tal formação podem submeter a inscrição, todavia o credenciamento, em caso de aprovação, dependerá do coeficiente mínimo de docentes de 80% de docentes do PPGGEO para o quadriênio de 2025-2028.

4. Critérios de avaliação

Será avaliada a produção acadêmica dos professores/pesquisadores candidatos ao quadro de Docentes do PPGGeo, do período compreendido entre 10/2019 e 10/2024. Para obter o credenciamento, o Docente deverá comprovar a publicação/produção científica de modo que o

Índice de Produtividade do Docente (PROD) não seja inferior a 400 pontos, conforme informações abaixo:

[1] Classificação de artigos: para fins de enquadramento da produção científica, o artigo classificado como A1 no Qualis da área terá como equivalência o valor 100. Artigos classificados como A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 e C serão equivalentes a 85, 70, 55, 40, 30, 15 e 05 respectivamente. Obs: O periódico que não houver qualis/capes, mas que comprovarem inserção internacional com indexadores reconhecidos será considerado como A4;

[2] Classificação de Livros (L) e Capítulo de Livros (CL): segundo a Capes, “compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial”. A produção de livros e capítulos de livro será considerada, 100 livro autoral, 50 organizações de livro e 30 pontos para capítulos;

[3] Publicação trabalho completo em evento será considerado no valor de 5 pontos;

[4] Produção Técnica, será considerada 20 pontos para as seguintes produções: Organizações de evento; Serviços de editoração - Organização de livro, Dossiê ou revista; Cursos de formação ministrados; Relatórios de pesquisa; Consultorias e assessorias; participação em reuniões Comissões Científicas; Produtos cartográficos, publicação em textos técnicos em jornais e revistas.

- O PROD será obtido do somatório da produção indicada, conforme pontuação deste edital mediante indicação do currículo do candidato (2019-2024).
- Indicamos que haverá o acréscimo de 100 pontos na produção para candidatas mulheres e para pessoas no grupo de PPI (Pretos, Pardos e Indígenas), visando atingir a equidade de gênero e racial do PPGGeo/UFRRJ.
- Haverá ainda o acréscimo de 100 pontos na produção de candidatas que exerceram a maternidade nos últimos 5 anos (2019 a 2024). Para fazer direito desta pontuação, deve ser anexada a documentação que comprove a maternidade e/ou adoção no respectivo período. Acrescenta-se 100 pontos para pais e mães que exercem cuidados especiais com seus filhos, comprovado por documentação específica (laudos, procurações, etc).

5. Documentos necessários

Para a avaliação de credenciamento, os candidatos deverão enviar à Coordenação do PPGGeo, no

período estabelecido para a inscrição, os seguintes documentos. Toda documentação deve ser enviada em formato PDF para o e-mail do programa ppggeo@ufrj.br

1. Ficha de credenciamento e detalhamento da produção científica do período (anexo 1 deste edital)
2. Cópia da primeira página das publicações indicadas na ficha de detalhamento onde seja possível evidenciar nome da revista, edição, número, volume e páginas (para artigos) e nome da editora, ISBN, ficha catalográfica (para livros e capítulo de livros);
3. Carta de intenção explicitando a importância de vinculação do pesquisador ao PPGGeo, indicando a linha de pesquisa, bem como disciplinas do Programa (obrigatórias ou optativas) nas quais poderia colaborar e/ou a proposição de uma nova disciplina na linha de pesquisa indicada contendo os objetivos, ementa, conteúdo programático e bibliografia.
4. Resumo expandido do projeto de pesquisa que será desenvolvido e citação das fontes de financiamento(se houver) [Até 2000 caracteres].

6. Cronograma do processo de credenciamento de docentes

Atividade	Data/Período
Inscrições	01 a 30 de novembro
Análise dos documentos	01 à 15 de dezembro
Divulgação do resultado	16 de dezembro

Disposições Gerais

- A preferência para as vagas é para docentes mulheres e pessoas inseridas no grupo de Pretos, Pardos e Indígenas, visando atender a equidade de gênero e diversidade étnico-racial no PPGGEO. Caso não apareçam candidatos(as) com o perfil descrito, a comissão avaliadora poderá selecionar os demais interessados que não se enquadrem neste perfil.
- O candidato é responsável por todas as informações fornecidas e a efetivação de sua inscrição configura afirmação de veracidade dessas informações.
- A versão resumida do Currículo Lattes que será considerada, submetida no ato da inscrição (período de 2019-2024).
- A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do PPGGeo não se obriga a preencher todas as vagas.
- Fica a critério da Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGGeo o aproveitamento de docentes para vagas distintas daquela apontada no ato da inscrição.
- Casos omissos serão definidos pela coordenação do programa e pela comissão de credenciamento

Anexo 1

CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES Levantamento de Informações Acadêmicas (2019 a 2024)

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

CPF: _____

Data de Nasc.: _____

Tel.: _____

E-mail: _____

Vínculo
Institucional: _____

Departamento: _____

Área de atividade
docente: _____

Carga Horária Semanal: 20h | 40h | 40h/DE | Outra
:

URL do Currículo Lattes: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	Instituição	
	Programa	
	Área	
	Período	
	Bolsa	
	Instituição	
	Programa	

Mestrado	Área	
	Período	
	Bolsa	
Doutorado	Instituição	
	Programa	
	Área	
	Período	
	Bolsa	
Pós-Doutorado	Instituição	
	Programa	
	Área	
	Período	
	Bolsa	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Atua em outro Programa de Pós-Graduação?

Sim Qual?

Não

Se atua em outro programa, indique o tipo de participação:

Permanente

Colaborador

Possui bolsa produtividade:

Sim

Ag. de fomento/período:

Não

CARGA HORÁRIA NA GRADUAÇÃO (2019 a 2024):

Ano	Disciplinas Ministradas	Carga horária total
2019		
2020		
2021		
2022		
2023		
2024		

NÚMERO DE ORIENTAÇÕES (2019 a 2024):

	Concluídas	Em andamento	Agência financiadora
Monografia / TCC			
Monografia de pós-graduação lato sensu			
IC (PIBIC, PROIC, ...)			
Mestrado			
Doutorado			
De outra natureza (Estágio, professor da Educação Básica etc.)			

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (2019 a 2024):

Considerar apenas artigos, livros/capítulos e trabalhos completos em anais de eventos. Listar cada um com a referência completa. Para cada artigo deverá ser indicado o Qualis do periódico na área de educação e o URL onde foi publicado, quando for o caso, segundo a última avaliação da Capes.

Atenção: É também necessário indicar o intervalo e o número de páginas dos artigos, capítulos, trabalhos em anais de eventos e livros completos, mesmo quando se trata de publicações eletrônicas.

ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

Referência completa (c/ pág. Inicial e final)	ISSN	Qualis (Geografia)	URL

LIVROS ORGANIZADOS OU AUTORAIS

Referência completa (c/ total de páginas)	ISBN	Qualis (Geografia)
-------------------------------------------	------	-----------------------

CAPÍTULOS DE LIVROS

Referência completa (c/ número de página Inicial e final)	ISBN	Qualis (Educação)

TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS DE EVENTOS

Referência completa (c/ total de páginas)	ISSN / ISBN	URL (se houver)

PRODUÇÃO TÉCNICA RELEVANTE (2019-2024]

Referência completa (c/ total de páginas)	URL (se houver)

Outras informações que auxiliem a Comissão na elaboração da Proposta do Programa e de sua necessidade de ampliação

1. Indicar os itens que considera relevantes na sua a produção bibliográfica e técnica no período. Por exemplo, intercâmbios institucionais, trabalhos em preparação, membro de corpo editorial, Consultorias, gestão e atividades administrativas, atividades com comunidades etc.
2. Indicar pontos importantes de sua atuação profissional e explicitar a importância de participar na sua área de pesquisa escolhida para o nosso Programa.

Seropédica, ____de novembro de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)